



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL PROEN Nº 10/2017**

## **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

A Pró-reitoria de Ensino e a Coordenação Institucional do PIBID/IFSul, no uso de suas atribuições, fazem saber, aos interessados, os critérios de avaliação da entrevista referente ao EDITAL PROEN Nº 10/2017.

A entrevista, parte do processo de classificação do presente edital, tem um valor total de 100 pontos distribuídos de acordo com a tabela abaixo:

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Participação como aluno voluntário/bolsista no Subprojeto a que concorre. (1 ponto por mês trabalhado)	20
Disponibilidade de horários para participar das atividades. (o concorrente com maior disponibilidade fará 20 pontos, os demais terão a pontuação contabilizada utilizando-se regra de três)	20
Análise sobre a disponibilidade do concorrente em deslocar-se as escolas atendidas pelo subprojeto em questão.	20
Análise sobre as pretensões do candidato em ingressar no subprojeto ao qual concorre.	20
Análise sobre o conhecimento do candidato em relação a área de formação de professores e a contribuição do Pibid nesse processo.	20

**OBSERVAÇÃO:** O candidato que não comparecer a entrevista ou não atingir 60 pontos será considerado eliminado do processo.

Pelotas, 04 de agosto de 2017.

Elder da Silveira Latosinski  
Coordenador de Gestão PIBID/IFSul

Guilherme Ribeiro Rostas  
Pró-reitor de Ensino